

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Avançado de Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, de 14 de julho de 2011

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Avançado de Feliz no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Vivian Treichel Giesel, Matrícula SIAPE nº 1820583, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 303433085, categoria "B", registro nº 01531220035, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof. Lufs Carlos Cavalheiro da Silva
Diretor Geral

Núcleo Avançado de Feliz - RS methuto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS Portana 53/2009